



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE/FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: IVANEI DA SILVA DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 2156188
Cargo: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE/FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **IVANEI DA SILVA DE SOUZA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE/FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 110,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 110,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 58,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Como servidor público federal da UFMG, ocupando o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Faculdade de Farmácia desde 2014, desenvolvi trajetória profissional pautada pelo aperfeiçoamento contínuo, pela atuação estratégica em Tecnologia da Informação e pela participação ativa na gestão administrativa e institucional.

Atuo na administração de infraestrutura de TI, suporte aos usuários, planejamento tecnológico e governança de TI, exercendo desde março de 2018 a Função Gratificada FG-3, com responsabilidades na coordenação de equipes, gestão de recursos, organização dos serviços de tecnologia e interlocução com diversos setores da Universidade.

Entre 2017 e 2025 representei os servidores Técnico-Administrativos em Educação na Congregação da Faculdade de Farmácia, participando das deliberações acadêmicas e administrativas da Unidade e contribuindo para o fortalecimento da gestão colegiada.

Desde 2020 integro a comissão responsável pelos processos de aquisição de equipamentos de informática da UFMG, elaborando especificações técnicas, analisando propostas, emitindo pareceres e apoiando a condução de recursos administrativos, contribuindo para a legalidade, eficiência e economicidade das contratações públicas de TI.

Desde 2021 participo da Comissão Escrutinadora da Faculdade de Farmácia, atuando na condução dos processos eleitorais por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em 2024 passei a integrar também a Comissão de Recursos Humanos dos TAEs, assessorando ações de acolhimento, desenvolvimento profissional, capacitação, integração e melhoria das condições de trabalho.

Na área de segurança institucional, concluí o Curso de Formação de Brigadista de Incêndio em 2018 e integro oficialmente a Brigada de Incêndio desde 2024, colaborando para a manutenção das condições necessárias ao AVCB e para a promoção da cultura de prevenção.

Em 2026 passei a integrar a Comissão de Acompanhamento de Auditoria da Faculdade de Farmácia e a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, realizando avaliações técnicas de

equipamentos de informática e emitindo pareceres sobre recuperação, reaproveitamento ou descarte. Também participei da organização da confraternização institucional em 2025 e atuei como Subchefe em processo seletivo para Técnicos-Administrativos da UFMG em 2026.

Sou Bacharel em Sistemas de Informação (2005) e concluí, em 2025, minha segunda pós-graduação lato sensu, em Governança de Tecnologia da Informação, ampliando competências em gestão estratégica, governança, riscos, processos e planejamento aplicados à administração pública. Em 2025 participei ainda como delegado do VIII CONTIFES, contribuindo para debates sobre organização sindical e políticas voltadas aos Técnico-Administrativos em Educação.

Minha trajetória evidencia atuação que transcende as atribuições técnicas do cargo, reunindo experiência em gestão universitária, governança de TI, processos administrativos, gestão de pessoas, segurança institucional e formação continuada.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Entre maio de 2017 e maio de 2025 exerci a representação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Congregação da Faculdade de Farmácia, atuando como membro titular e participando das deliberações relacionadas ao planejamento acadêmico e administrativo da Unidade, fortalecendo a representação da categoria e contribuindo para a construção coletiva das decisões institucionais.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversas comissões permanentes e temporárias de relevância para a minha unidade e a Universidade. Proporcionando fortalecimento da reputação técnica e política perante os pares acadêmicos e administrativos, além disso permitindo entender melhor o funcionamento administrativo em um contexto geral.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em várias ocasiões, participei da organização de processo seletivo para provimento de cargo de Técnico Administrativo em Educação no âmbito da UFMG, exercendo várias funções, contribuindo para a realização do certame dentro do cronograma previsto e assegurando o adequado suporte às atividades da comissão organizadora.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de Formação de Brigadista de Incêndio, adquirindo competências em prevenção e combate a princípios de incêndio, abandono de áreas e primeiros socorros

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 2025, como delegado do VIII Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Instituições Federais de Ensino Superior (CONTIFES), contribuindo para discussões sobre organização sindical, reforma estatutária, elaboração do plano de lutas e deliberações de interesse da categoria dos TAES, fortalecendo minha compreensão sobre políticas públicas e gestão das IFES.

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desde 2020 integro a comissão responsável pelos processos de aquisição de equipamentos de informática para as unidades gestoras da UFMG, colaborando na elaboração de especificações técnicas, análise de propostas, respostas a impugnações e recursos administrativos, além de emitir pareceres técnicos que contribuem para a legalidade, eficiência e economicidade das contratações públicas de TI.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desempenhada desde março de 2018, essa função de coordenação, ampliou minha participação na organização dos serviços de TI da unidade, na coordenação de equipes, na gestão de recursos e na interlocução com diferentes setores da Universidade principalmente com a Diretoria da unidade em projetos e ações estratégicas para a melhoria contínua dos serviços e ações que envolvessem a TI.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em continuidade ao desenvolvimento profissional, concluí, em 2025, minha segunda Pós-Graduação Lato Sensu em Governança de Tecnologia da Informação, ampliando conhecimentos relacionados à gestão estratégica de TI, governança, gestão de riscos, processos, planejamento e boas práticas aplicadas à administração pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de agosto de 2026 às 17:58



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.